



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 918/2022
Data: 19/09/2022 - Horário: 10:04
Legislativo - IND 227/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: <u>19.09.2022</u> () Aprovada por unanimidade () Aprovada por <u>x</u> votos. () Rejeitada por <u>x</u> votos. Abstenções <u> </u> votos.  Assinatura do (a) presidente	(X) Indicação () Requerimento () Moção () Projeto Decreto Legislativo () Projeto Resolução N.º 227/2022
--	--

AUTOR: Vereador Teixeira da Agricultura.

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao senhor André Felipe Arruda Salles - Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade da implantação de um loteamento residencial na quadra 305 do Bairro Cidade Alta destinado a pessoas em déficit habitacional em nosso município.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao senhor André Felipe Arruda Salles - Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A maior causa do déficit habitacional é a falta de políticas públicas e transformações sociais. As mudanças familiares e o êxodo rural são alguns dos motivos do aumento desse índice.

Considerando importante a luta pela casa própria por parte da população juinense em déficit habitacional solicito que seja projetado e executado a construção de um loteamento da quadra 305 coordenadas L 11°42,8'24,9" e W 58°78,5'66,2", localizado entre as ruas Triunfo, Jandira, Osasco e Guaíba no Bairro Cidade Alta, destinando lotes e revertido a baixo custo para a população juinense que não possui moradia.

Salientamos que se trata de uma área pública que há vários anos espera pela projeção de projetos habitacionais para a população de baixa renda e até o momento não foi executado, ficando a área exposta às ações impróprias e o município necessitando constantemente estar realizando ações de limpeza.

Diante do exposto, considero importante o projeto para a diminuição do déficit de moradia no município, e que seja estipular prazo para a construção da casa.

Sala das sessões, 19 de setembro de 2022.


ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA
vereador autor